

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 001/2017**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **Vanuza Regina  
Goulart Fidelis**, CPF nº. 034.947.356-03 , no cargo efetivo de Servente I , lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de janeiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2017 de conformidade com o atestado médico em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**